CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 722

Dá o nome de Rua Valter Lourenço Corvelo a Rua 04 (quatro) do Residencial XV de Julho, no Bairro Três Vendas, em Pelotas/RS, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica atribuída ao logradouro atualmente conhecido como Rua 04 (quatro) do Residencial XV de Julho, como Rua Valter Lourenço Corvelo, no Bairro Três Vendas, em Pelotas/RS;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 07 de abril de 2020.

JOSE SIZENANDO DOS SANTOS LOPES:24228192068

Assinado de forma digital por JOSE SIZENANDO DOS SANTOS LOPES:24228192068
Dados: 2020.04.08 12:06:11 -03'00'

Vereador José Sizenando
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Daiane Dias
1º Secretário